



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.037, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.011.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município nos dias 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2.011.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - O dia do Funcionário Público Municipal será comemorado no dia 31 de Outubro, ficando declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Assis, naquele dia e no dia 01 de Novembro de 2.011.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Outubro de 2.011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Outubro de 2.011.